



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

**CRENCIAMENTO Nº 001/2022 - PATRIMONIO
ESCLARECIMENTO 02**

Trata-se de esclarecimento relativo ao procedimento supracitado relativo a correta interpretação das disposições editalícias.

Pergunta 01:


No item 5.1.13 fala sobre a comprovação no cadastro CGU através do site Portal de Transparência e no cadastro CNJ. Essa comprovação vocês mesmo fazem ou precisamos enviar alguma documentação dos respectivos sites?

Resposta:

O Município fará as referidas pesquisas.

Passa o presente esclarecimento a compor o Edital.

Chapecó - SC, 19 de outubro de 2022.



Riquelmo Bedin Filho
Presidente CPL